



DECRETO Nº 3218

de 10 de janeiro de 2020

"Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul - MS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, Art. 11 e Art. 50 e Lei Federal, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Art.

135, §2º. DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados e empossados para os cargos de Conselheiros Titulares para o mandato de 04 (quatro) anos os membros a seguir nominados:

a). Andréia Beatriz Layter;

b). Josiane de Lima Urbanek;

c). Felipe Simão da Rosa;

d). Carolina de Melo Sell;

e). Janaina Lagoin dos Santos .

Art. 2º.

Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares Suplentes (que serão convocados conforme necessidade, respeitando a ordem de colocação no processo de escolha divulgado por meio de Edital do CMDCA nº015/2019 e neste decreto) os membros a seguir nominados:

Art. a).

Fábio Souza Cecato;

b). Paulo Diógenes de Lima Souza;

c). Thalia Caverzan;

d). Valdirene Feliciano dos Santos Belarmino da Silva;

e). Valéria Aparecida Natis.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 10 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto N° 3218/2020 - 10 de janeiro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em